



DECRETO Nº 8.082, DE 16 DE JULHO DE 2015

1/8

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, com amparo nos art. 2º, 4º, 5º e 6º da Lei nº 5.660/2015, **DECRETO:**

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.678.899,12 (sete milhões e seiscentos e setenta e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e doze centavos), sendo remanejamento R\$ 6.219.000,00 (seis milhões duzentos e dezenove mil reais) e suplementação R\$ 1.459.899,12 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e doze centavos), destinados a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, discriminadas a seguir:

05.05.08.122.0001.2051 - Custeio da Secretaria 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.51000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$	80.000,00
05.05.08.122.0001.2054 - Aprimoramento da Gestão do SUAS e da Proteção Social Básica 3.3.90.30.00.00.00.00 0005.50015 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	100.000,00
05.05.08.122.0001.2054 - Aprimoramento da Gestão do SUAS e da Proteção Social Básica 3.3.90.39.00.00.00.00 0005.50015 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$	129.770,74
05.05.08.122.0001.2055 - Manutenção dos Conselhos Tutelares 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.51000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$	140.000,00
05.05.08.243.0051.2267 - Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento d 3.3.90.39.00.00.00.00 0005.50035 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$	18.284,97
05.05.08.243.0051.2268 - Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.51000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	20.000,00
05.05.08.243.0051.2268 - Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.51000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$	20.000,00
05.05.08.243.0051.2268 - Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.51000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	10.000,00
05.05.08.244.0050.1050 - Ações Intersetoriais Voltadas ao Descumprimento de Condiç 3.3.90.30.00.00.00.00 0005.50014 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	177.720,76



DECRETO Nº 8.082, DE 16 DE JULHO DE 2015

2/8

05.05.08.244.0050.1050 - Ações Intersetoriais Voltadas ao Descumprimento de Condiçã 3.3.90.39.00.00.00.00 0005.50014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$	150.000,00
05.05.08.244.0050.1050 - Ações Intersetoriais Voltadas ao Descumprimento de Condiçã 4.4.90.52.00.00.00.00 0005.50014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	100.000,00
05.05.08.244.0050.1051 - Cadastramento de Usuários no Cadastro Único e Busca Ativa 3.3.90.36.00.00.00.00 0005.50014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA.....R\$	50.000,00
05.05.08.244.0050.1051 - Cadastramento de Usuários no Cadastro Único e Busca Ativa 3.3.90.39.00.00.00.00 0005.50014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$	150.000,00
05.05.08.244.0050.2056 - PAIF - Programa de Atenção Integral à Família 3.3.90.39.00.00.00.00 0005.50011 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$	390.000,00
05.05.08.244.0050.2058 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 3.3.90.30.00.00.00.00 0005.50019 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	124.000,00
05.05.08.244.0050.2058 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 3.3.90.39.00.00.00.00 0005.50019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$	197.622,65
05.05.08.422.0051.2260 - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias 3.3.90.39.00.00.00.00 0005.50035 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$	180.000,00
05.05.08.422.0051.2261 - Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua 3.3.90.30.00.00.00.00 0005.50035 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	67.500,00
05.05.08.422.0051.2261 - Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua 3.3.90.39.00.00.00.00 0005.50035 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$	50.000,00
05.053.08.243.0052.2372 - Plano de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Cria 3.3.90.39.00.00.00.00 0003.50033 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$	250.000,00
06.06.04.122.0001.2061 - Custeio da Secretaria 3.3.90.33.00.00.00.00 0001.11000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO.....R\$	4.000,00



DECRETO Nº 8.082, DE 16 DE JULHO DE 2015

3/8

07.07.12.122.0071.2316 - Custeio do Acesso e Permanencia da Educação Básica - APEB 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.20000	
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$	50.000,00
13.13.15.122.0001.2131 - Custeio da Secretaria 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000	
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	140.000,00
13.13.15.122.0001.2131 - Custeio da Secretaria 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000	
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$	4.800.000,00
13.13.15.122.0001.2133 - Manutenção da Frota 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000	
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$	40.000,00
13.13.15.452.0130.2139 - Manutenção de equipamentos públicos 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000	
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	70.000,00
20.20.14.306.0200.2281 - Alimentação dos Servidores 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000	
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$	70.000,00
22.22.11.333.0220.2224 - Intermediação de Mão de Obra e habilitação de Seguro Desem 3.3.90.39.00.00.00.00 0005.10031	
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$	100.000,00
TOTAL.....R\$	7.678.899,12

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

a) R\$ 6.289.000,00 (seis milhões, duzentos e oitenta e nove mil reais), provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, conforme a seguir discriminadas:

05.05.08.122.0001.2051 - Custeio da Secretaria 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.51000	
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	10.000,00

05.05.08.122.0001.2051 - Custeio da Secretaria 3.3.90.33.00.00.00.00 0001.51000	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO.....R\$	10.000,00

05.05.08.122.0001.2051 - Custeio da Secretaria 3.3.90.36.00.00.00.00 0001.51000	
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA.....R\$	10.000,00



DECRETO Nº 8.082, DE 16 DE JULHO DE 2015

4/8

05.05.08.122.0001.2054 - Aprimoramento da Gestão do SUAS e da Proteção Social Básica 3.3.90.33.00.00.00.00 0005.50015 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO.....R\$	40.000,00
05.05.08.122.0001.2054 - Aprimoramento da Gestão do SUAS e da Proteção Social Básica 3.3.90.35.00.00.00.00 0005.50015 SERVICOS DE CONSULTORIA.....R\$	30.000,00
05.05.08.122.0001.2054 - Aprimoramento da Gestão do SUAS e da Proteção Social Básica 3.3.90.36.00.00.00.00 0005.50015 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA.....R\$	43.500,00
05.05.08.122.0001.2054 - Aprimoramento da Gestão do SUAS e da Proteção Social Básica 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.51000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$	10.000,00
05.05.08.122.0001.2055 - Manutenção dos Conselhos Tutelares 3.3.90.33.00.00.00.00 0001.51000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO.....R\$	5.000,00
05.05.08.242.0051.2266 - Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos 3.3.90.36.00.00.00.00 0001.51000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA.....R\$	10.000,00
05.05.08.243.0051.2267 - Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento d 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.51000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	10.000,00
05.05.08.243.0051.2267 - Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento d 3.3.90.36.00.00.00.00 0001.51000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA.....R\$	10.000,00
05.05.08.243.0051.2267 - Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento d 3.3.90.48.00.00.00.00 0001.51000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA.....R\$	15.000,00
05.05.08.243.0051.2268 - Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes 3.3.50.41.00.00.00.00 0001.51000 CONTRIBUICOES.....R\$	100.000,00
05.05.08.244.0050.1050 - Ações Intersetoriais Voltadas ao Descumprimento de Condiç 3.3.90.36.00.00.00.00 0005.50014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA.....R\$	50.000,00
05.05.08.244.0050.2056 - PAIF - Programa de Atenção Integral à Família 3.3.90.36.00.00.00.00 0001.51000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA.....R\$	10.000,00



DECRETO Nº 8.082, DE 16 DE JULHO DE 2015

5/8

05.05.08.244.0050.2056 - PAIF - Programa de Atenção Integral à Família 3.3.90.36.00.00.00.00 0005.50011 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA.....R\$	260.000,00
05.05.08.244.0050.2056 - PAIF - Programa de Atenção Integral à Família 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.51000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	10.000,00
05.05.08.244.0050.2057 - Benefícios Eventuais 3.3.90.32.00.00.00.00 0005.50011 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA.....R\$	50.000,00
05.05.08.244.0050.2058 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 3.3.50.41.00.00.00.00 0005.50019 CONTRIBUICOES.....R\$	21.500,00
05.05.08.244.0050.2058 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 3.3.90.36.00.00.00.00 0001.51000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA.....R\$	10.000,00
05.05.08.244.0050.2058 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.51000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$	10.000,00
05.05.08.244.0050.2058 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.51000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	10.000,00
05.05.08.244.0050.2059 - Ações dos Programas de Transferência de Renda 3.3.90.36.00.00.00.00 0001.51000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA.....R\$	10.000,00
05.05.08.244.0050.2059 - Ações dos Programas de Transferência de Renda 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.51000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$	10.000,00
05.05.08.422.0051.2260 - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias 3.3.90.36.00.00.00.00 0001.51000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA.....R\$	10.000,00
05.053.08.243.0052.2373 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 3.3.50.41.00.00.00.00 0003.50033 CONTRIBUICOES.....R\$	250.000,00
06.06.22.661.0060.2064 - Atrair novos empreendimentos 3.3.90.35.00.00.00.00 0001.11000 SERVICOS DE CONSULTORIA.....R\$	1.000,00



DECRETO Nº 8.082, DE 16 DE JULHO DE 2015

6/8

06.06.22.661.0060.2064 - Atrair novos empreendimentos 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$	1.000,00
06.06.23.691.0062.2065 - Fórum e Feira de Negócios 3.3.90.35.00.00.00.00 0001.11000 SERVICOS DE CONSULTORIA.....R\$	1.000,00
06.06.23.695.0061.1060 - Divulgação do Turismo Local 3.3.90.35.00.00.00.00 0001.11000 SERVICOS DE CONSULTORIA.....R\$	1.000,00
07.07.12.364.0001.2357 - Custeio do Ensino Superior 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$	50.000,00
13.13.15.122.0001.2131 - Custeio da Secretaria 3.3.90.33.00.00.00.00 0001.11000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO.....R\$	5.000,00
13.13.15.122.0001.2132 - Qualificação Permanente de Servidores 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$	1.000,00
13.13.15.122.0001.2133 - Manutenção da Frota 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	30.000,00
13.13.15.452.0130.2139 - Manutenção de equipamentos públicos 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	8.000,00
13.13.15.452.0131.1130 - Construção de velório 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.11000 OBRAS E INSTALACOES.....R\$	1.000,00
13.13.15.452.0133.2135 - Conservação de Velas 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$	1.000,00
13.13.15.452.0133.2136 - Limpeza de Rios e Riscinões 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$	1.000,00
13.13.15.452.0133.2137 - Eco Pontos 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	1.000,00



DECRETO Nº 8.082, DE 16 DE JULHO DE 2015

7/8

13.13.15.452.0133.2137 - Eco Pontos 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$	1.000,00
13.13.15.452.0133.2138 - Locação de Equipamentos Motorizados 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	1.000,00
13.13.17.512.0133.2134 - Manejo de Resíduos 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$	5.000.000,00
22.22.11.122.0001.2229 - Frente de Trabalho 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$	70.000,00
22.22.11.334.0222.1223 - Construção do Centro Público de Economia Solidária 4.4.90.51.00.00.00.00 0005.10086 OBRAS E INSTALACOES.....R\$	100.000,00

b) R\$ 1.389.899,12 (um milhão, trezentos e oitenta e nove mil e oitocentos e noventa e nove reais e doze centavos), provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício de 2014; referente recurso arrecadado decorrente de B.B. PISO BÁSICO VARIÁVEL, B.B.PROG ERRAD/PETI, B.B. CADAST PROG BOLSA FAMÍLIA, B.B. FAMÍLIA BÁSICA, B.B. AGENTE JOVEM BÁSICO BOLSA, B.B. B.B. PETI ESPECIAL JORNADA, B.B. PETI ESPECIAL, B.B. IDOSO BÁSICO, B.B. PPD ESPECIAL, B.B. P.M.M. FNAS PAINF, B.B. IDOSO ESPECIAL, B.B. AGENTE JOVEM BÁSICO, B.B. ABRIGO ESPECIAL, B.B. PROT. SOCIAL BÁSICA, B.B. PROG. AGENTE JOVEM, B.B. PISO BÁSICO, B.B.PETI JORNADA, B.B.EMST, B.B. FMAS IGD - BF E B.B. IGD DO SUAS, conforme art. 43, § 1º, item I, da Lei Federal nº 4.320/64.

TOTAL.....R\$ 7.678.899,12

Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os Anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 5.011/2014 e Lei nº 5.014/2014.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

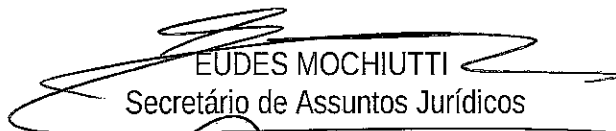
Município de Mauá, em 16 de julho de 2015.


DONISETE BRAGA
Prefeito



DECRETO Nº 8.082, DE 16 DE JULHO DE 2015

8/8


EUEDES MOCHIUTTI
Secretário de Assuntos Jurídicos


RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Secretária de Finanças

Registrado no Departamento de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....


JOCELEN RAMIRES DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

ap/